



*Prefeitura Municipal de Marechal Floriano*  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**DECRETO Nº 7.922/2013**

**DESIGNA SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 1.185, de 23 de janeiro de 2013 que dispõe sobre o serviço voluntário de pessoas que em razão de sua condição cívica, honorabilidade, notória capacidade profissional e, em especial, comprometimento com o desenvolvimento do Município de Marechal Floriano;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Designa de acordo com a Lei Municipal nº 1.185/2013, o **SR. NUNO RODRIGO MADEIRA**, Doutor em Fitotecnia/olericultura pela Universidade Federal de Lavras, especializado em Administração Rural, Professor palestrante para, em colaboração voluntária com a Secretaria Municipal de Agricultura, promover uma série de palestras e mini cursos direcionados para produtores rurais, sobre o cultivo da batata baroa, visando à melhoria da produtividade desse tubérculo.

**Art. 2º** - O voluntário designado no artigo anterior atuará junto à SEMAG sem qualquer subordinação hierárquica, vínculo estatutário ou de emprego e sem remuneração, e suas atividades serão consideradas de colaboração cívica transitória de relevante interesse público.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 14 de outubro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal